



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 055/2003

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
SANDRA IRENE SPROGIS DOS
SANTOS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-158/03 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **SANDRA IRENE SPROGIS DOS SANTOS**, R.G. nº 5.644.845, classificada pela Portaria R-Nº 444/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Histologia" e "Patologia Geral", do Departamento de Medicina, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA